



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DIRETORIA DE ACESSIBILIDADE  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
REDE NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA  
EDUCAÇÃO - RENAFOR**

EDITAL Nº 276/2023 - PROEN

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO  
LEDOR E AUDIODESCRITOR PARA PROFISSIONAIS DA  
EDUCAÇÃO, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA – EAD**

A Diretoria de Acessibilidade (DACES), instituída pela Resolução nº 223-CONSAD, de 19 de novembro de 2019, que atualiza a estrutura organizacional da UFMA, passando de Núcleo de Acessibilidade para Diretoria, e apoiada pela Resolução nº 2.858-CONSEPE, 21 de março de 2023, que dispõe sobre o atendimento de acessibilidade e inclusão educacional no âmbito da Universidade Federal do Maranhão (UFMA) integra à Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), e está dotada de condições para a realização de ações formativas na área de Educação Especial e inclusão de discentes com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação, público alvo das políticas de Educação Especial, no qual os discentes com deficiência visual se inserem, e no uso de suas atribuições legais, em pactuação com a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI), e Diretoria de Políticas de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva, do Ministério da Educação, via Rede Nacional de Formação de Profissionais da Educação (RENAFOR), torna público o processo seletivo para ingresso na turma 01/2023 do curso de **FORMAÇÃO LEDOR E AUDIODESCRITOR PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**, na modalidade Educação à Distância, no âmbito da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), conforme segue:

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Curso Formação Ledor e Audiodescritor para Profissionais da Educação, na modalidade Educação à Distância, no âmbito da Universidade Federal do Maranhão cumpre o compromisso da UFMA em ser uma instituição que se preocupa com a inclusão social. Com o oferecimento do curso os profissionais da educação terão possibilidades de obter conhecimentos específicos, os quais tendem a contribuir para o avanço e reunião de esforços para quebra de barreiras e combate à exclusão.



## **2. DA APRESENTAÇÃO DO CURSO**

2.1. O presente Edital tem por objetivo regulamentar o processo de seleção de cursistas para o Curso de extensão Formação Ledor e Audiodescritor para Profissionais da Educação na modalidade Educação à Distância (EaD);

2.2. O curso Formação Ledor e Audiodescritor para Profissionais da Educação tem por objetivo qualificar profissionais da Educação para que tenham conhecimentos relativos à acessibilidade comunicacional na área de leitura como Ledor e Audiodescritor, visando atuações pedagógicas inclusivas nas instituições educacionais;

2.3. O curso é limitado a 300 (trezentas) vagas e terá uma carga horária de 120 (cento e vinte) horas, na modalidade de Ensino à Distância (EaD) e ocorrerá em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). A carga horária está distribuída em 04 (quatro) meses, com início em 28 de novembro de 2023 e término em 20 de fevereiro de 2024. Não haverá prorrogação;

2.4. O curso é composto por conteúdos norteadores acerca da acessibilidade comunicacional na área de audiodescrição e do atendimento de ledor, respeitando as necessidades de formação de profissionais da Educação da rede de ensino municipal, estadual e federal do Maranhão;

2.5. Será ministrado por professores com especialização, mestrado ou doutorado na área de Educação Especial, Comunicação ou áreas afins, dialogando entre a teoria e a prática, realizadas junto aos estudantes com deficiência, ilustrados por slides, vídeos, entrevistas, filmes, debates, depoimentos, observações, demonstrações, vivências e seminários;

2.6. O Curso de Formação Ledor e Audiodescritor para Profissionais da Educação é gratuito, com financiamento pela SECADI/MEC, no âmbito do RENAFOR;

2.7. Os (as) candidatos (as) que concluírem integralmente ou o mínimo de 70% da carga horária do curso, cumprindo todos os seus requisitos, obterão o certificado do Curso de Formação Ledor e Audiodescritor para Profissionais da Educação.

## **3. DO PÚBLICO-ALVO**

Profissionais da Educação da UFMA e das redes Municipal, Estadual e Federal e interessados da comunidade em geral do Estado do Maranhão.

## **4. DAS VAGAS**

4.1. Serão ofertadas 300 (trezentas) vagas para o Curso de Formação Ledor e Audiodescritor para Profissionais da Educação, sendo 100 (cem) vagas internas para os profissionais da UFMA, todos os campi; 50 (cinquenta) vagas para as redes municipais; 50 (cinquenta) vagas para a rede estadual; e 50 (cinquenta) vagas para rede federal, todas no Maranhão, bem como comunidade em geral interessada do Estado do Maranhão (50 vagas).

4.2. O processo de seleção será realizado em etapa única por meio de análise documental comprobatória e serão selecionados os 300 (trezentos) primeiros candidatos, na ordem de inscrição com a devida documentação e cujas



inscrições forem deferidas;

4.3. O deferimento das inscrições e outras informações estão disponíveis no item 7 deste Edital;

4.4. De forma a assegurar que a totalidade de vagas seja preenchida, serão selecionados candidatos (as) na condição de Banco de Reservas, desde que apresentada a documentação corretamente e deferidos;

4.5. As vagas ociosas de cada área estabelecida, sendo UFMA, redes municipais, estadual e federal do Maranhão, bem como comunidade em geral interessada do Estado do Maranhão, serão preenchidas de acordo com a ordem geral de inscrição dos excedentes;

4.6. Os (as) candidatos (as) classificados (as) no Banco de Reservas somente serão convocados de acordo com a ordem de classificação e mediante a vacância dentre os candidatos titulares;

4.7. Ao efetuar a inscrição, o candidato manifesta conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus anexos, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

## 5. REQUISITOS BÁSICOS DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Ter acesso à internet de forma contínua e conhecimento para utilizar as ferramentas tecnológicas para acompanhamento do Ambiente Virtual de Aprendizagem;

5.2. Ter disponibilidade para participar dos encontros síncronos, nos dias: 28/11/2023, das 19h30 às 21h30; 19/12/2023 das 19h30 às 21h30; 17/01/2024 das 19h30 às 21h30; 20/02/2024 das 19h30 às 21h30, conforme cronograma no item 10;

5.3. Os participantes que não participarem dos encontros síncronos, poderão assistir às gravações e terão que estudar o conteúdo ministrado posteriormente por conta própria;

5.3. Residir no Estado do Maranhão.

## 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão realizadas no período de **16 de novembro de 2023, até às 20 horas do dia 21 de novembro de 2023**, exclusivamente pelo link: <https://forms.gle/6g9dQLhgByoFNhDKA>

6.2. Para acessar o link e realizar a inscrição, é preciso estar logado (a) em conta do Gmail;

6.3. Após o preenchimento da ficha de inscrição, o candidato deverá anexar fotos legíveis ou cópias simples dos documentos descritos no item 6.7 deste Edital, somente em formato PDF e JPEG, sem necessidade de autenticação, com o tamanho máximo de 10MB por arquivo;

6.4. O preenchimento correto dos dados e a inclusão dos documentos solicitados no ato da inscrição *on-line* e a efetiva inscrição são de exclusiva responsabilidade do candidato. A Coordenação do Curso não se responsabiliza por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto do formulário de inscrição, sendo que qualquer informação em desacordo com este Edital poderá acarretar o indeferimento da inscrição;



- 6.5. A Coordenação do Curso não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados ou o envio dos documentos a serem anexados;
- 6.6. O candidato que desejar tratamento pelo nome social poderá realizá-lo no momento da inscrição;
- 6.7. O candidato deverá anexar, após preenchimento da ficha de inscrição, a seguinte documentação:
- 6.7.1. Documento oficial com foto (RG, CNH ou carteira de trabalho);
- 6.7.2. CPF;
- 6.7.3. Comprovante de vínculo institucional na rede pública Municipal, Estadual e Federal, com lotação no Maranhão (declaração de vínculo como servidor público ou contracheque) para os (as) candidatos (as) concorrendo às vagas das redes públicas;
- 6.7.4. Comprovante de residência no estado do Maranhão.
- 6.8. Não será aceita documentação entregue pessoalmente;
- 6.9. O candidato que não anexar corretamente os documentos solicitados no item 6.7 terá sua inscrição indeferida;
- 6.10. Após a data limite para inscrição e envio dos documentos, nenhum documento poderá ser anexado e será iniciada a conferência dos documentos enviados;
- 6.11. O (a) candidato (a) receberá confirmação da realização da inscrição pelo e-mail que preencher no formulário, com cópia das informações prestadas;
- 6.12. A relação das inscrições deferidas e indeferidas será disponibilizada no endereço eletrônico: <https://portalpadrao.ufma.br/site>, no dia **23 de novembro de 2023**, conforme estabelecido no cronograma, item 10 deste Edital;
- 6.13. O candidato cuja inscrição for indeferida por falta de comprovação de algum requisito poderá interpor recurso a partir das **08h00 do dia 24 de novembro de 2023 até às 20 horas do dia 25 de novembro de 2023**, lembrando que não será aceito nenhum documento novo;
- 6.14. A divulgação das listas de inscrições deferidas/indeferidas e lista de espera, após julgamento dos recursos será disponibilizada no dia **27 de novembro de 2023**, no endereço eletrônico: <https://portalpadrao.ufma.br/site>;

## 7. DA SELEÇÃO, DO ACESSO À INFORMAÇÃO E DOS RESULTADOS

- 7.1. A seleção dos inscritos se dará pela ordem de chegada do formulário de inscrição de acordo com a quantidade de vagas ofertadas, e de atendimento aos critérios estabelecidos neste edital. As demais inscrições deferidas farão parte de uma lista de espera. Para concorrer às vagas da UFMA e das redes municipais, estadual e federal é indispensável comprovar a vinculação;
- 7.2. A Divulgação das inscrições deferidas/indeferidas e lista de espera será disponibilizada no endereço eletrônico: <https://portalpadrao.ufma.br/site>, dia **23 de novembro de 2023**, conforme data estabelecida no cronograma, item 10 deste Edital;
- 7.3. O candidato poderá interpor recurso contra a divulgação dos aprovados na análise documental a partir das **08h00 do dia 24 de novembro de 2023 até**



**às 20 horas do dia 25 de novembro de 2023;**

7.4. Após o julgamento de recursos eventualmente interpostos, será divulgada a lista definitiva dos selecionados por ordem alfabética no site: <https://portalpadrao.ufma.br/site>, contendo os nomes dos candidatos aprovados, no dia **27 de novembro de 2023**, conforme data estabelecida no cronograma, item 10 deste Edital;

7.5. Depois da divulgação do resultado final, não caberão mais recursos;

7.6. Para as aulas, os candidatos selecionados receberão um link de acesso para participar das mesmas em seu e-mail informado;

7.7. As aulas serão realizadas exclusivamente de forma remota.

## **8. DOS RECURSOS**

8.1. O recurso deverá ser formulado por escrito, devidamente motivado, assinado e escaneado e enviado a partir das **08h00 do dia 24 de novembro de 2023 até às 20 horas do dia 25 de novembro de 2023**, conforme estipulado no cronograma deste Edital, item 10, para o e-mail: [daces.formacao@ufma.br](mailto:daces.formacao@ufma.br);

8.2. Não serão aceitos recursos não motivados e que não forem enviados para o e-mail constante do item 8.1 até a data estabelecida;

8.3. A análise do recurso será estritamente vinculada à lista de inscrição, sendo verificado se o (a) candidato (a) preencheu o formulário de forma adequada e anexou os documentos corretamente.

## **9. DA MATRÍCULA**

9.1. Os candidatos deferidos na inscrição serão automaticamente matriculados no curso, e receberão as informações de acesso no e-mail que cadastrarem;

9.2. Em caso de desistência, o candidato deverá enviar e-mail para [daces.formacao@ufma.br](mailto:daces.formacao@ufma.br) solicitando o cancelamento da matrícula até o dia 27 de novembro de 2023;

9.3. Havendo desistência no Curso até o dia 27 de novembro de 2023, os demais candidatos da lista de espera serão convocados para a manifestação de interesse sobre as vagas remanescentes, podendo vir a preenchê-las desde que comprovem todos os requisitos solicitados neste Edital;

9.4. O/A candidato/a que não iniciar o curso no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) até o dia 05 de dezembro de 2023, terá sua matrícula cancelada automaticamente para que a coordenação possa chamar suplente para ocupar a vaga;

9.5. O (a) cursista que, ao longo do curso, ficar mais de 15 (quinze) dias sem acessá-lo e não justificar expressamente o motivo pelo qual não está frequentando o curso, terá sua matrícula cancelada e será chamado o (a) candidato (a) que estiver na ordem de classificação na lista de espera;

9.6. O (a) cursista que, ao longo do curso não pretender mais continuar cursando, poderá encaminhar e-mail à [daces.formacao@ufma.br](mailto:daces.formacao@ufma.br) com sua desistência expressa;

9.7. As chamadas de lista de espera ocorrerão até o dia 03 de janeiro de 2024.





## 10. DO CRONOGRAMA PREVISTO

| <b>ATIVIDADES/SUBATIVIDADES</b>  | <b>Período</b>   |
|--|--|
| Divulgação (Edital de inscrições) /Inscrição.  | 16/11/2023 até às<br>20 horas do dia<br>21/11/2023                       |
| Divulgação das inscrições deferidas/indeferidas e lista de espera.   | 23/11/2023   |
| Prazo para recursos contra indeferimento de inscrições e lista de espera.  | 24/11/2023 a<br>partir das 08h00<br>até as 20 horas do<br>dia 25/11/2023 |
| Divulgação das listas de inscrições deferidas/indeferidas e lista de espera, após julgamento dos recursos.   | 27/11/2023   |
| Divulgação dos candidatos matriculados.  | 27/11/2023   |
| <b>PALESTRA DE ABERTURA</b><br>Autoridades presentes:<br>TEMA: Audiovisual e Acessibilidade Comunicacional<br>Palestrante: Prof. Me Augusto Emery Sachse Pellegrini<br>Ministrante: Profa. Dra. Deise Mônica Medina Silveira | 28/11/2023<br>19h30 min a<br>21h30 min                                   |
| Semana de Ambientação com o Ambiente Virtual de Aprendizagem (10 horas/aulas gravadas na plataforma AVA)   | 29/11 a<br>04/12/2023<br>06 dias – 10<br>horas)                          |
| MÓDULO I – Conhecendo Atendimento Educacional Especializado, políticas de acessibilidade e o sistema de informação e comunicação do estudante com deficiência visual   | 05 a 18/12/2023<br>(14 dias – 20<br>horas                                |
| <b>PALESTRA</b><br>TEMA: Ledor e Audiodescrição no Contexto Educacional<br>Palestrante: Profa. Me Patrícia Silva de Jesus  | 19/12/2023<br>19h30 min a<br>21h30 min                                   |
| MÓDULO II – Compreendendo o Atendimento Ledor e Audiodescrição no Contexto Escolar – conceitos, caracterização, históricos e legislação  | 20/12/2023 a<br>02/01/2024<br>(14 dias – 20<br>horas                     |
| MÓDULO III – Ledor na Perspectiva da Audiodescrição: técnicas de leitura   | 03 a 16/01/2024<br>(14 dias – 20<br>horas                                |
| <b>PALESTRA</b><br>TEMA: Audiodescrição e Acessibilidade nas Artes<br>Palestrante: Profa. Me Isabel Pitta Ribeiro Machado  | 17/01/2024<br>19h30 min a<br>21h30 min                                   |
| MÓDULO IV – Dimensão da Audiodescrição: tipos, espaços e acesso à informação e comunicação na educação   | 18/01 a<br>04/02/2024<br>(20 dias – 30<br>horas)                         |



|   |   |
|---|---|
| MÓDULO V – Práticas de Acesso à Leitura e Audiodescrição para Estudantes Cegos e com Baixa Visão na Sala de Aula  | 05 a 18/02/2024<br>(14 dias – 20 horas) |
| PALESTRA DE ENCERRAMENTO<br>TEMA: O Profissional da Educação e as Atuações Pedagógicas Inclusivas<br>Palestrante: Profa. Dra. Maria Nilza Oliveira Quixaba<br>Ministrante: Profa. Dra. Deise Mônica Medina Silveira | 20/02/2024<br>19h30 min a 21h30 min.    |
| Envio dos Certificados de Conclusão aos aprovados no Curso  | 21/02/2023 a 29/02/2024                 |

## 11. DETALHAMENTO DO CURSO

|  |  |
|--|--|
| Semana de Ambientação com o Ambiente Virtual de Aprendizagem (10 horas/aula)   | Apresentação<br>Chats<br>Café virtual  |
| MÓDULO I – Conhecendo atendimento educacional especializado, políticas de acessibilidade e o sistema de informação e comunicação do estudante com deficiência visual (20 horas/aula) | Inclusão escolar (AEE e Políticas de Inclusão e Acessibilidade)<br>Leitores de Tela e a Leitura do mundo imagético<br>Barreiras reais e virtuais<br>Acessibilidade e desenho universal |
| MÓDULO II – Compreendendo o atendimento Ledor e Audiodescrição no contexto escolar – (20 horas/aula)   | Conceitos, caracterização, históricos, legislação  |
| MÓDULO III – Ledor na perspectiva da audiodescrição: técnicas de leitura (20 horas/aula)   | Ledor e atuação<br>A escrita e a leitura intermediada<br>Perfil e conduta do ledor<br>Técnicas de leitura para ledores   |
| MÓDULO IV - Dimensão da Audiodescrição: tipos, espaços e técnicas de acesso à informação e comunicação (30 horas/aula).  | AD em eventos: pré-gravada, ao vivo, simultânea, gravada, aberta e audioguia AD em imagens: estáticas, dinâmicas, animadas e poéticas  |
| MÓDULO V – Prática de acesso à leitura e audiodescrição para estudantes cegos e baixa visão na sala de aula (20 horas/aula)  | Exercícios sobre técnicas de leituras para o ledor e audiodescrição imagens  |
| Encerramento do Curso  | Avaliação final do Curso.<br>Agradecimentos<br>Orientações quanto a certificação   |



## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados oficiais referentes a este Processo Seletivo, divulgados integralmente no endereço eletrônico <https://portalpadrao.ufma.br/site>;

10.2. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no site: <https://portalpadrao.ufma.br/site>;

10.3. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou as de outra natureza, ocorridas no decorrer deste Edital, mesmo que só verificada posteriormente, inclusive após a matrícula, levará à exclusão do candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes de sua inscrição e/ou matrícula;

10.4. A validade deste seletivo encerra com a conclusão do curso, sem possibilidade de prorrogação;

10.5. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Formação Ledor e Audiodescritor para Profissionais da Educação e qualquer esclarecimento ou dúvida pode ser solicitado pelos e-mails [daces.formacao@ufma.br](mailto:daces.formacao@ufma.br) ou [daces.proen@ufma.br](mailto:daces.proen@ufma.br), telefone institucional 3272-8053, ou presencialmente na DACES/PROEN, Prédio Castelo Branco, Campus Bacanga, em São Luís, Endereço: Av. dos Portugueses, 1966, Bacanga – São Luís/MA.

São Luís, 16 de novembro de 2023.

**Prof. Dr. ROMILDO MARTINS SAMPAIO**  
**Pró-Reitor de Ensino – PROEN**  
**UFMA**





ANEXO I –

**Formulário de inscrição para o Curso "Formação Ledor e  
Audiodescritor para profissionais da Educação"**

Link de inscrição: <https://forms.gle/6g9dQLhgByoFNhDKA>

As questões com (\*) são obrigatórias.

1 - Nome Completo/Nome Social\*

2 - CPF:\*

3 - Telefone/Whatsapp:\*

4 - E-mail (senha e login serão enviados para o e-mail cadastrado aqui):\*

5 - Cidade de residência:\*

6 - Você é:\*

Profissional da rede Municipal

Profissional da rede Estadual

Profissional da rede Federal

Comunidade em geral

7 - Se é profissional da rede Municipal, Estadual ou Federal, informe seu cargo, Instituição e Campus/Unidade de lotação.

Se for comunidade em geral, informar profissão.\*

8 - Você é pessoa com deficiência?\*

Sim

Não

9 - Se respondeu que sim na questão anterior, qual o tipo de deficiência?

10 - Você se autodeclara:\*

Amarelo(a)

Branco(a)

Pardo(a)

Preto(a)

Indígena

Quilombola

Prefiro não informar

**Documentação:** As cópias dos documentos solicitados para inscrição deverão ser digitalizadas e anexadas nos campos abaixo, somente em formato PDF e



JPEG, sem necessidade de autenticação, com o tamanho máximo de 10MB por arquivo.

- a) Documento oficial com foto (RG, CNH ou carteira de trabalho);
- b) CPF;
- c) Comprovante de vínculo institucional na rede pública Municipal, Estadual ou Federal, com lotação no Maranhão (declaração de vínculo como servidor público ou contracheque), para os candidatos concorrendo às vagas das redes públicas;
- d) Comprovante de residência no Estado do Maranhão.